

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2018

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica fixada em R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil Reais) a proposta orçamentária do orçamento da Câmara Municipal, para ser incluída na proposta geral do Município de Volta Grande, na forma especificada no anexo único, parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - O Orçamento do Legislativo se submete as regras impostas pela Constituição Federal Art. 29-A, I.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 07 de Agosto de 2018.

Luciane Maria Monção Bassani
Presidente

Leandro Luiz Souza Magalhães
Vice-Presidente

Ubirajara Soares Pullig
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2018

APROVADO

07.08.2018
Luciane Maria Monção Bassani
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA
GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(**Artigo 1º** - Fica fixada em R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil Reais) a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal, para ser incluída na proposta geral do Município de Volta Grande, na forma especificada no anexo único, parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - O Orçamento do Legislativo se submete as regras impostas pela Constituição Federal Art. 29-A, I.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 23 de Julho de 2018.

Luciane Maria Monção Bassani

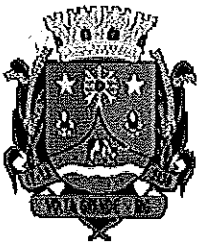
Luciane Maria Monção Bassani
Presidente

Leandro Luiz Souza Magalhães

Leandro Luiz Souza Magalhães
Vice-Presidente

Ubirajara Soares Pullig

Ubirajara Soares Pullig
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2018

APROVADO

07 . 1 . 18 1 . 2018 ..
Luciane Maria Monção Bassani
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA
GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica fixada em R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil Reais) a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal, para ser incluída na proposta geral do Município de Volta Grande, na forma especificada no anexo único, parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - O Orçamento do Legislativo se submete as regras impostas pela Constituição Federal Art. 29-A, I.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 23 de Julho de 2018.

Luciane Maria Monção Bassani

Luciane Maria Monção Bassani
Presidente

Leandro Luiz Souza Magalhães

Leandro Luiz Souza Magalhães
Vice-Presidente

Ubirajara Soares Pullig
Ubirajara Soares Pullig
Secretário

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 0 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Disp. Correntes	Disp. de Capital	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.031.001.1.0001	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	42.000,00	42.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.000,00	
01.031.001.1.0002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	50.400,00	50.400,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.400,00	
01.031.001.2.0001	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SSPMG			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200,00		
01.031.001.2.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MESA DA CÂMARA	300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	566.000,00	0,00	566.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	88.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.000,00		
01.031.001.2.0003	RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES LEGISLATIVAS	24.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	3.000,00
01.031.001.2.0004	CONTRIBUIÇÕES A A.M.M. E IBAM	1.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	4.200,00	0,00	4.200,00
01.031.001.2.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	4.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	257.900,00	0,00	257.900,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	23.400,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	18.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	84.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.600,00		
		600,00		
		831.600,00	92.400,00	924.000,00

